



ANEXOS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



CINPRC202500220V01



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS NO POLO TURÍSTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA.

JOÃO PESSOA – PB
2025

1



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





SUMÁRIO

1.0	OBJETO	3
1.1	Definição dos Objetos do Contrato:.....	3
2.0	CONTEXTO.....	4
3.0	JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO	10
4.0	DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO	14
5.0	DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	18
6.0	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	43
7.0	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	44
8.0	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.....	44
9.0	PAGAMENTOS.....	44
10.0	DOS LICENCIAMENTOS/TAXAS	44
11.0	DO RECEBIMENTO	45
12.0	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	45
13.0	ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE.....	48
14.0	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	49
15.0	FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.....	50
16.0	PREVISÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS.....	51
17.0	ILICITOS PENAIS.....	51
18.0	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	51



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS NO POLO TURÍSTICO CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA.

1.1 Definição dos Objetos do Contrato:

- Fornecimento de materiais e equipamentos, conforme o projeto de irrigação;
- Instalação de materiais e equipamentos para o funcionamento do sistema de irrigação.



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





2.0 CONTEXTO

João Pessoa é a capital do estado da Paraíba, sendo a sétima cidade mais populosa da Região Nordeste e a vigésima do Brasil com pouco menos de 900 mil habitantes. É o município central da Região Metropolitana de João Pessoa, que congrega 11 municípios e uma população próxima de 1.400.000 pessoas.

Possui 210.044 km², estando localizada na porção mais oriental do Brasil (longitude oeste 34°47'30" e latitude sul de 7°09'28"), com especial destaque para o ponto denominado "Ponta do Seixas", que é considerado o ponto mais oriental das Américas.

A altitude média de João Pessoa é de 37 metros, com altitude máxima de 74 metros, predominando em sua área urbana, terrenos planos com cotas próximas a 10 metros. Em 1992, como resultado da "Cúpula da Terra" - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO92), a capital paraibana foi considerada a "segunda capital mais verde do mundo, perdendo somente para Paris, na França, com uma média de 7m² de floresta por habitante.

A cidade possui 12 rios, com destaque histórico para o Rio Sanhauá, em cujas margens a cidade foi fundada, congregando em suas margens as suas primeiras habitações. O Rio Jaguaribe, afluente da bacia do Rio Paraíba (que banha boa parte do território paraibano), é o curso d'água mais importante atualmente, por sua presença na mancha urbana, cruzando e cortando a cidade, com grande relevância no tecido da capital, até desaguar no mar.

A maioria dos domicílios pessoenses fica na sua área urbana, sendo densamente povoado (e apresentando alto grau de urbanização, por tais motivos, demanda uma ampla rede de serviços para o atendimento da população, cujos índices urbanísticos se apresentam acima da média da região Nordeste.

O índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é 0,763, tendo apresentado um crescimento consistente, contínuo e destacado nos últimos vinte anos (0,550 para 0,763), com renda per capita igual a R\$26.936,78 e uma taxa de escolarização (6-14 anos) igual a 96,9%. Mesmo assim, a desigualdade social ainda é alta, o que justifica um forte incentivo em ações de melhoria de emprego

4



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento N°: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento N°: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





e renda junto à sua população, sobretudo as que tem maior vulnerabilidade social.

Trata-se do principal pólo comercial da Paraíba, concentrando um grande conjunto de serviços públicos de referência. O território municipal de João Pessoa possui uma infraestrutura moderna, com destaque para os equipamentos de transporte, inclusive para a rede de mobilidade ativa e para a qualidade ambiental urbana, com uma ampla rede de transporte público para atendimento da população.

As maiores estruturas de transporte locais encontram-se na região metropolitana de João Pessoa, sendo mais precisamente o Porto de Cabedelo, situado na cidade de mesmo nome, e o Aeroporto Internacional José Castro Pinto, localizado no município de Santa Rita.

Ha uma cobertura mediana em termos de saneamento básico, necessitando de modernização, gestão e expansão espacial, para prover atendimento a mais pessoas. João Pessoa possui uma abrangente rede de acesso à energia e de telecomunicações, centros de saúde e de educação, sendo também considerada uma referência em serviços de informática.

O Turismo tem destaque, crescendo vertiginosamente na região, com grande destaque para o seu litoral e suas condições naturais e geográficas, que apresentam condições ideais para o recebimento de pessoas e para as atividades de lazer, recreação e turismo de todas as naturezas.

Seu litoral conta com 24 quilômetros de extensão, contabilizando 9 praias, que mesmo em área urbana contam com areias claras e água cristalina, puxando para o tom azul esverdeado, com destaque para as praias de Tambaú e Manaíra, cujos recifes naturais trazem águas calmas e com poucas ondas para os banhistas.

No que toca à parte ambiental, a cidade é referência em arborização urbana, sendo considerada uma das cidades mais “verdes” do Brasil.



VEGETAÇÃO, CLIMA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS DE JOÃO PESSOA

Localizada na Zona da Mata, o domínio do Bioma Mata Atlântica predomina em João Pessoa. A cidade, pertencente ao sistema costeiro-marinho, também apresenta formações vegetais características como Mangue e Restinga.

Existem duas áreas de preservação de Mata Atlântica no município: o Parque Arruda Câmara e a Mata do Buraquinho, que contribuem para os índices municipais relacionados à arborização e à cobertura vegetal, em que também tem destaque o Jardim Botânico e a arborização de vias urbanas, com mais de 78% de vias vegetadas.

Em termos geomorfológicos, a cidade está situada em uma zona característica de planícies costeiras, marcada pela baixa altitude típica de relevos planos. Apresenta clima tipicamente tropical, marcado pelas altas temperaturas e umidade. A maritimidade, em razão da influência da umidade proveniente do oceano, é o fenômeno que atua na caracterização do clima local, mais úmido que a maior parte do território paraibano, em que predominam regiões mais secas, com vegetação de caatinga.

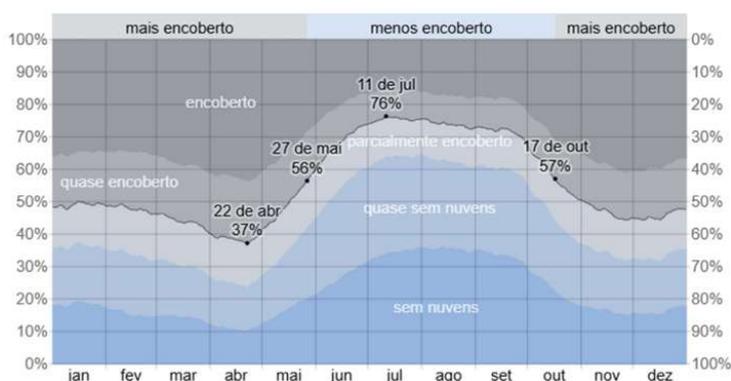


Tabela 1 – Referência de nebulosidade em João Pessoa ao longo do ano. Fonte: <https://pt.weatherspark.com>.



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs. Documento N°: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



PBdoc



PBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs. Documento N°: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>

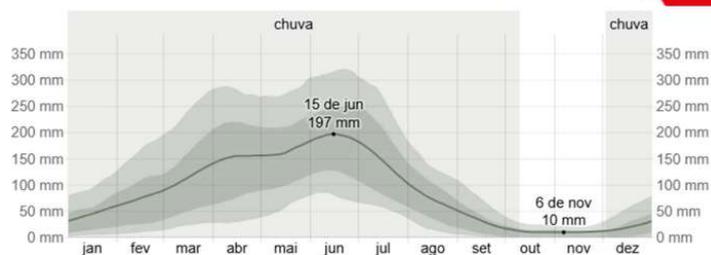


Tabela 2 – Referência de precipitação em João Pessoa ao longo do ano. Fonte: <https://pt.weatherspark.com>.

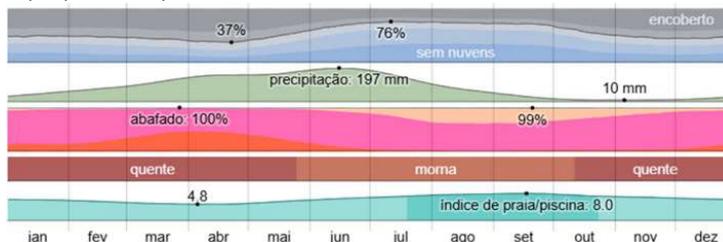


Tabela 3 – Referência de temperatura, nebulosidade, precipitação e índice de praia/piscina em João Pessoa ao longo do ano. Fonte: <https://pt.weatherspark.com>.

Em João Pessoa, a temperatura ao longo do ano é praticamente constante, apresentando pouca variação entre 20 e 36 graus Celsius (Tabelas 4 e 5), com excelentes condições inclusive para banho de mar, pois a temperatura das águas também oscila pouco ao longo do ano (Tabela 6), entre 26 e 29 graus Celsius.



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento N°: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01

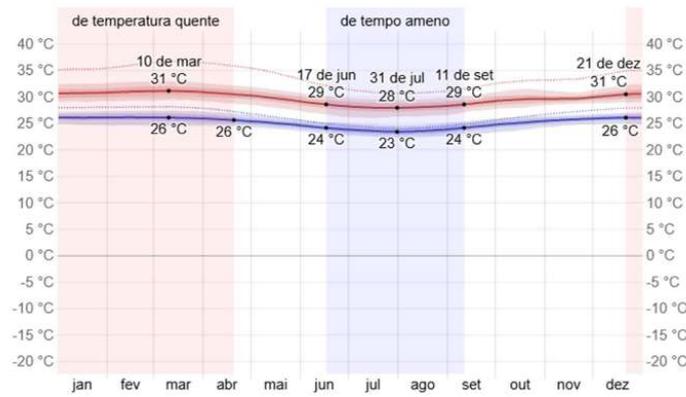
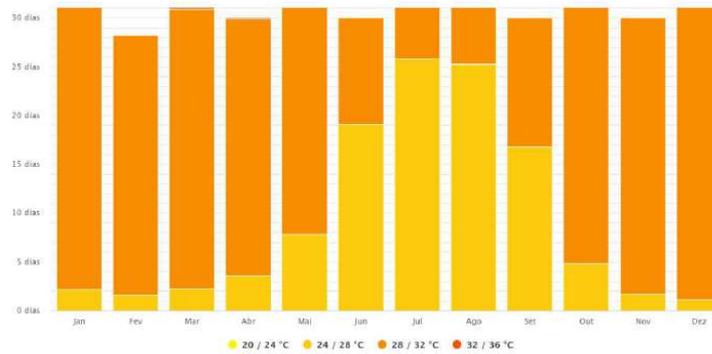


Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento N°: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





João Pessoa
7.12°S, 34.66°W (45 m s.n.m.).
Modelo: ERA5.



Tabelas 4 e 5 – Referência de temperatura em João Pessoa ao longo do ano. Fonte: <https://meteoblue.com.br>.



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs. Documento N°: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs. Documento N°: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



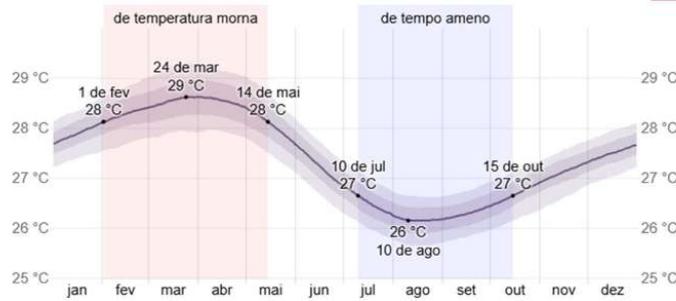


Tabela 6 – Referência de temperatura da água do mar em João Pessoa ao longo do ano. Fonte: <https://meteoblue.com.br>.

João Pessoa
7.12°S, 34.88°W (43 m snml).
Modelo: ERA5T.

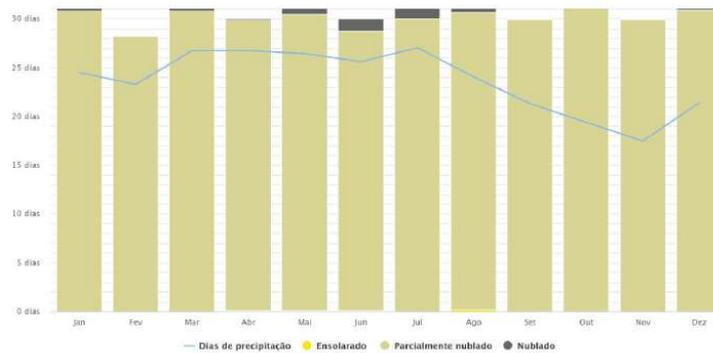


Tabela 7 – Precipitação média anual em João Pessoa. Fonte: www.meteoblue.com.br.

Tais condições climáticas, permitem que ao longo de todo o ano a cidade esteja apta a receber turistas para “veraneio”, que aliada à infraestrutura municipal, mantem a cidade apta para diversos eventos, negócios e atividades culturais, alinhando à parte natural/ambiental com incentivos contemporâneos para financiamentos e investimentos na região.

O Pólo Turístico Cabo Branco merece destaque em termos de fomento de atividades turísticas, econômicas e de infraestrutura para a capital paraibana.



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs. Documento N°: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs. Documento N°: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





3.0 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O Polo Turístico Cabo Branco é uma iniciativa do Governo da Paraíba que destina 21 lotes/terrenos, para estabelecimentos de hotelaria, de comércios e de serviços visando o desenvolvimento do maior complexo turístico planejado do Nordeste. No rol de empreendimentos ora confirmados, estão hotéis/resorts de turismo, parque aquático, equipamentos de animação entre outros estabelecimentos ligados a esse ramo da economia.

Parte do Pólo já conta com uma oferta cultural de grande destaque na capital paraibana, que congrega o Centro de Convenções de João Pessoa, reconhecido e premiado nacionalmente, com mais de 48 mil m² de área construída, distribuída em áreas de serviços, estacionamentos e em seus quatro prédios principais:

- O Teatro Pedra do Reino, um dos mais modernos do Brasil, com capacidade para 3 mil espectadores, em cerca de 15 mil m²;
- O Pavilhão de Feiras e Exposições, com capacidade de recepção de 20 mil pessoas em seus 19 mil m²;
- O Pavilhão de Congressos e Convenções, para atendimento de cerca de 10 mil pessoas, em seus 13 mil m² de área;
- A Torre do Mirante, cuja vista impressiona os visitantes e cuja arquitetura despontam na paisagem.

O Centro de Convenções, totalmente acessível, está inserido em uma área de 654 hectares, em uma região privilegiada de João Pessoa e próximo a diversos pontos turísticos, cercado por remanescente nativo de Mata Atlântica preservado, denominado Parque das Trilhas (Unidade de Conservação – Parque Estadual das Trilhas dos Cinco Rios), que constitui a maior reserva ambiental da Paraíba com áreas planas e de falésias.

É nessa paisagem especial, entre o mar azul do litoral sul do estado e o verde da mata conservada, que está em curso a implantação no maior complexo turístico da Região Nordeste, o Pólo Turístico Cabo Branco. Inserido na área urbana de João Pessoa, próximo aos principais pontos turísticos da cidade, o projeto agrega investimentos públicos, um programa de incentivos e isenções

10



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





fiscais formalizadas pelo estado, além de um grande montante de investimentos privados para incentivar a construção e a implementação dos diversos empreendimentos turísticos previstos para a região, a saber:

- *Amado Bio & Spa Hotel* – 40 mil m² e estrutura para 240 unidades;
- *Ocean Palace Jampa Eco Beach Resort* – 43 mil m² e estrutura para 405 unidades;
- *Tauá Resort & Convention* João Pessoa – 300 mil m² e estrutura para 1.120 unidades;
- *Acquai Parks & Resort* – 100 mil m² e estrutura para 610 unidades;
- *Holanda's Gold Resort Club* – 57 mil m² e estrutura para 346 unidades;
- *Mardisa Hotel e Resort* – 1.000 m² e estrutura para 264 unidades;

Além destes empreendimentos privados em construção, o Governo da Paraíba está implantando a infraestrutura geral de atendimento aos pontos de interesse do Pólo, que envolve as vias, calçadas, passeios turísticos, redes de energia, saneamento e drenagem, entre outros.

O maior destaque dos investimentos estaduais diretos cabe ao *Boulevard dos Ipês*, eixo principal de interligação do Centro de Convenções com todos os demais empreendimentos, de acesso público e irrestrito, acessível e com grande potencial turístico em seus quase 20 mil m² de área construída para atendimento às pessoas, residentes ou visitantes, envolvendo elementos culturais, tecnológicos e sustentáveis.

Dentro de sua perspectiva de urbanização controlada e respeito ambiental, o Pólo Turístico Cabo Branco está centrando os investimentos em diversas ações relacionadas à mobilidade urbana (especialmente mobilidade ativa), paisagismo ecológico e na instituição de equipamentos de formação, capacitação e treinamento comunitário, tais como: escola de gastronomia, hotelaria e idiomas, museu, anfiteatro, playground, mirante, jardim sensorial, área de apoio ao ciclista e Vila dos Pescadores.

O paisagismo ecologicamente pensado, enriquece esteticamente os espaços urbanos e oferece um refúgio necessário para biodiversidade e para as pessoas que vivem num ambiente urbano cinzento e em que predomina o concreto, ao



desempenhar um papel essencial no fornecimento de habitats para diversas espécies, contribuindo para o equilíbrio ecológico dentro do ecossistema urbano.

O paisagismo para a Avenida Boulevard dos Ipês visa atender a objetivos essenciais de preservação ambiental, valorização estética e melhoria da qualidade de vida urbana.

O paisagismo será fundamentado no uso de espécies nativas da região, respeitando a flora original e contribuindo para a manutenção do equilíbrio ecológico. Dentre as espécies selecionadas, destacam-se quase 100 mudas de ipês coloridos, que proporcionarão um espetáculo visual contínuo ao longo do ano, com florescências sazonais que enriquecerão o ambiente urbano.

A implementação do sistema de irrigação para o Pólo Turístico Cabo Branco, especificamente para a Avenida Boulevard dos Ipês e demais áreas de paisagismo, é uma medida essencial para garantir a preservação e o desenvolvimento adequado das espécies vegetais nativas, em particular as quase 100 mudas de ipês coloridos, que têm grande importância tanto para a estética quanto para o equilíbrio ecológico da região.

- 1. Necessidade de Manutenção da Saúde das Plantas:** As plantas selecionadas para o projeto, incluindo os ipês coloridos, são sensíveis às variações climáticas e, especialmente durante as fases iniciais de crescimento, exigem irrigação regular e controlada para garantir sua adaptação ao novo ambiente. A ausência de um sistema de irrigação adequado poderia comprometer o desenvolvimento das plantas, resultando em morte prematura ou crescimento deficiente, prejudicando tanto a paisagem quanto a biodiversidade local.
- 2. Eficiência no Uso da Água:** O uso de um sistema de irrigação automatizado, como o sistema de irrigação por gotejamento ou aspersão controlada, proporciona uma distribuição eficiente da água, garantindo que as plantas recebam a quantidade exata necessária para o seu crescimento, sem desperdício. Isso contribui para a economia de água, respeitando as práticas de sustentabilidade e preservação ambiental.



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01





3. **Manutenção da Estética e do Valor Ambiental:** O projeto paisagístico tem como um de seus principais objetivos a valorização estética do espaço público. A floração contínua e sazonal dos ipês coloridos, por exemplo, é uma das atrações visuais mais importantes da região. Para garantir que essas florações ocorram de forma adequada, o sistema de irrigação é fundamental para atender às necessidades hídricas das plantas ao longo do ano, especialmente nos períodos de estiagem, mantendo a beleza e a integridade do espaço.
4. **Contribuição para o Equilíbrio Ecológico:** O paisagismo, ao incorporar espécies nativas e promover o reflorestamento urbano, desempenha um papel vital na manutenção da biodiversidade e do equilíbrio ecológico. A irrigação adequada das plantas selecionadas contribui para a criação de um habitat sustentável para diversas espécies de fauna local e o sucesso do projeto como um todo.
5. **Sustentabilidade a Longo Prazo:** Um sistema de irrigação bem projetado e instalado é uma solução que assegura a longevidade do projeto paisagístico e a continuidade das suas funções ecológicas e estéticas. A automação do processo de irrigação também minimiza a necessidade de intervenção humana constante, reduzindo custos operacionais e tornando o projeto mais sustentável a longo prazo.

Diante do exposto, concluímos que a contratação de um sistema de irrigação adequado para o Polo Turístico Cabo Branco é uma necessidade técnica fundamentada na preservação da saúde das plantas, na eficiência do uso dos recursos hídricos, na manutenção da estética do espaço público e na contribuição para o equilíbrio ecológico da área. Esse investimento é essencial para garantir o sucesso do projeto e o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade e qualidade de vida urbana propostos.



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01





4.0 DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 Do local de prestação do serviço

A Avenida Boulevard dos Ipês está localizada em João Pessoa, na Paraíba, e faz parte do Polo Turístico Cabo Branco. Ela se estende ao longo de uma área privilegiada, interligando diversos empreendimentos turísticos, incluindo o Centro de Convenções de João Pessoa, e conecta a região ao Parque das Trilhas, uma importante unidade de conservação ambiental.

O Boulevard dos Ipês se situa na região sul da cidade, próximo a pontos turísticos notáveis, como as falésias de Cabo Branco e o litoral sul. A avenida é um dos principais eixos de acesso aos futuros empreendimentos do Polo, como hotéis, resorts, e outras instalações turísticas e culturais, sendo um ponto central no desenvolvimento urbano e turístico da cidade. Ela se destaca por seu paisagismo ecológico e pela integração com a natureza, respeitando a vegetação nativa e promovendo a sustentabilidade ambiental.

A Avenida Boulevard dos Ipês está em fase de construção, com previsão de conclusão para o segundo semestre de 2025. O projeto paisagístico da avenida visa integrar elementos naturais, como árvores e plantas típicas da região, com infraestrutura moderna e sustentável.

O Boulevard dos Ipês é um dos frutos do Masterplan, projeto contratado pelo Governo do Estado em 2021 para estudar e planejar de maneira sustentável e assertiva a área que compõe o Polo Turístico Cabo Branco. A área contemplará urbanização, mobilidade urbana, paisagismo, urbanização do Parque das Trilhas, escola de gastronomia, hotelaria e idiomas e Vila dos Pescadores. Ao longo da grande avenida, o paisagismo será elaborado com espécies nativas, respeitando a flora original. Dentre essas espécies, serão plantados ipês coloridos, que segundo especialistas irão florir ao longo de todo ano. O sistema de irrigação será automático, com água de chuva e redução programada do consumo de água.



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOPN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



No total, o projeto inclui 18 equipamentos, dentre eles um museu; anfiteatro; playground; mirante, jardim sensorial, além de uma área destinada ao apoio ao ciclista; bicicletas públicas e patinetes elétricos.

Também integrado ao projeto, o Polo Turístico Cabo Branco contará com o Espaço Paraíba, que apresentará o turismo, a cultura, o artesanato, a gastronomia e as comunidades tradicionais, movimentando e atraindo turistas não só para João Pessoa, como também para as demais regiões da Paraíba. A ação estará conectada com o Plano de Desenvolvimento do Turismo da Paraíba 2022 a 2030 anunciado no dia 18 de outubro, contemplando os 68 municípios que fazem parte dos 12 fóruns de turismo da Paraíba.



Figura 1 – Foto aérea da localização da Avenida Boulevard dos Ipês – Fonte: Google Earth



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs. Documento N°: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs. Documento N°: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





Figura 2 – Foto Ilustrativa da Avenida Boulevard dos Ipês. Fonte: UMPRAUM (2023).

O fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos de irrigação serão destinados à Avenida Boulevard dos Ipês, no Polo Turístico Cabo Branco, João Pessoa, Paraíba.

4.2 Das condições da entrega

- 4.2.1 Todos os materiais e equipamentos a serem fornecidos devem ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e livres de qualquer defeito de fabricação, devendo ser novos e atender às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e projeto básico em anexo;
- 4.2.2 Os materiais e equipamentos entregues deverão ser acompanhados de certificados de qualidade, manuais de operação e garantia, conforme exigido pela legislação vigente e pelas normas técnicas aplicáveis;
- 4.2.3 A empresa contratada será responsável pela entrega dos materiais e equipamentos no local especificado pela contratante, com transporte adequado para garantir a integridade dos itens, no prazo acordado no cronograma.
- 4.2.4 Caso os materiais e equipamentos apresentem defeitos ou não atendam às especificações, a empresa contratada deverá substituir ou corrigir os itens,



CINOPN202500464A



CINPRC202500220V01



- sem ônus adicional para a contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a notificação.
- 4.2.5 O prazo para fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos será de 4 (quatro) meses, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceito pela contratante.
- 4.2.6 A empresa contratada será responsável pela instalação completa do sistema de irrigação, conforme projeto técnico aprovado, incluindo a montagem e a execução de todas as conexões e equipamentos necessárias para o funcionamento do sistema;
- 4.2.7 Todos os materiais e equipamentos a serem instalados deverão ser compatíveis entre si e com as especificações técnicas fornecidas, e o sistema de irrigação deverá ser testado para garantir seu pleno funcionamento, antes do recebimento definitivo.
- 4.2.8 A empresa contratada deverá garantir a execução da instalação de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, sendo responsável por eventuais danos causados à infraestrutura existente, como pavimentação, rede elétrica, tubulações de água ou esgoto, durante a execução dos serviços;
- 4.2.9 Durante a instalação, a empresa contratada deverá zelar pela integridade dos materiais e equipamentos, garantindo que não ocorram danos durante o processo de montagem, como riscos ou amassados nos itens fornecidos;
- 4.2.10 O sistema de irrigação deverá ser completamente funcional no momento da entrega e da conclusão da instalação, devendo ser realizada testes de sua operação, com o devido treinamento à equipe responsável pela operação do sistema;
- 4.2.11 Eventuais danos causados à infraestrutura de serviços urbanos ou à propriedade privada, durante a execução da instalação, serão de responsabilidade da empresa contratada, que deverá arcar com os custos de reparação ou substituição dos itens danificados;
- 4.2.12 A logística de entrega e instalação dos materiais e equipamentos compreenderá todas as fases, desde o transporte dos itens até o local da obra, o descarregamento, a instalação e a verificação de funcionamento de cada item. Todos os resíduos gerados durante o processo de instalação deverão



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



ser devidamente descartados pela contratada, sem ônus adicional para a contratante;

- 4.2.13 A empresa contratada deverá realizar a instalação de todos os sistemas de irrigação conforme o projeto aprovado, garantindo que a distribuição da água seja eficiente, sem desperdícios, e que o sistema esteja ajustado às necessidades do local, sem comprometer o uso do espaço público ou privado;
- 4.2.14 Caso haja necessidade de ajustes ou correções após a instalação, a empresa contratada deverá realizar as intervenções necessárias, sem custo adicional;
- 4.2.15 A contratante se reserva o direito de rejeitar qualquer material ou equipamento que não atenda às especificações ou que apresente defeitos de fabricação ou instalação, conforme inspeção realizada após a conclusão dos trabalhos. A contratada deverá providenciar a substituição ou correção no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sem ônus adicional;

5.0 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.

Execução: A placa será fabricada em chapa galvanizada, com as dimensões de 3,0 x 2,0 metros, fixada em estrutura de madeira e adesiva contendo as informações necessárias do objeto do contrato.

Medição: O serviço será medido em metro quadrado

1.2 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS

Execução: O container será entregue no local da obra, em posição definida no plano do canteiro.

Medição: O serviço será medido por mês de locação, conforme comprovado pelo contrato.





1.3 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO

Execução: O container será entregue no local da obra, em posição definida no plano do canteiro.

Medição: O serviço será medido por mês de locação, conforme comprovado pelo contrato.

2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.1 ENGENHEIRO FLORESTAL/AGRÔNOMO OU ESPECIALISTA NA ÁREA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Execução: O profissional comprovadamente especializado prestará suporte técnico relacionado ao manejo de áreas verdes, recomposição de vegetação, e avaliação de impactos ambientais, quando aplicável. Também será responsável pela elaboração de relatórios técnicos e orientações sobre a preservação ambiental no âmbito da obra.

Medição: O serviço será medido por hora de trabalho efetivamente registrada, conforme relatório de frequência ou documentação equivalente.

2.2 ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Execução: O encarregado geral de obras será responsável por coordenar, supervisionar e orientar a execução dos serviços no canteiro de obras, garantindo o cumprimento das especificações técnicas, cronograma e normas de segurança. Este profissional atuará como intermediário entre a equipe de execução e a administração da obra, assegurando a qualidade dos trabalhos realizados e a otimização dos recursos disponíveis.

Principais Atividades:

- Coordenação e supervisão da equipe de trabalho.
- Planejamento das atividades diárias, em conformidade com o cronograma da obra.
- Orientação técnica para execução dos serviços, conforme projetos e especificações.



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01





- Verificação da qualidade dos materiais recebidos e dos serviços realizados.
- Monitoramento do uso correto de equipamentos, ferramentas e EPIs.
- Comunicação constante com os engenheiros responsáveis e reporte de avanços ou dificuldades.

Medição: O serviço será medido por mês trabalhado, conforme relatório de frequência ou documentação equivalente.

3.0 SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E GOTEJAMENTO

3.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS

3.1.1 Controlador para irrigação modular ESP-4ME3, 230V para wifi e sensor de fluxo, Rain Bird ou similar

Execução: O controlador será instalado no ponto determinado do projeto, realizando a conexão com o sistema de irrigação e configurando a funcionalidade do Wi-Fi e sensor de fluxo conforme especificações técnicas.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme especificado na lista de materiais.

3.1.2 Módulo de expansão 6 estações ESP-SM6

Execução: O módulo de expansão será instalado junto ao controlador de irrigação, garantindo a integração e a expansão do número de estações, de acordo com a necessidade do projeto.

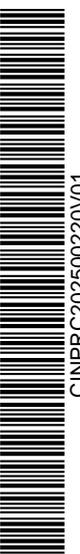
Medição: O serviço será medido por unidade, conforme especificado na lista de materiais.

3.1.3 Disjuntor tripolar tipo DIN, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação

Execução: O disjuntor será fornecido e instalado em quadro de distribuição conforme as normas de segurança elétrica, garantindo a proteção do sistema elétrico da obra.



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Medição: O serviço será medido por unidade, conforme especificado na lista de materiais.

3.1.4 Quadro de distribuição de luz em PVC para 24 disjuntores - fornecimento e instalação

Execução: O quadro de distribuição será fornecido e instalado com capacidade para 24 disjuntores, em local definido no projeto, com a fiação devidamente organizada e protegida.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme especificado na lista de materiais.

3.1.5 Fita isolante adesiva antichama, uso até 750V, em rolo de 19 mm x 20 m

Execução: A fita isolante será utilizada para proteger e isolar fios e conexões, conforme as normas de segurança elétrica, sendo aplicada em todas as partes do sistema onde for necessário.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme especificado na lista de materiais.

3.1.6 Fita isolante de borracha autofusão, uso até 69kV (alta tensão), largura de 19 mm

Execução: A fita isolante de borracha será aplicada nas conexões de alta tensão, realizando a fusão automática para garantir o isolamento adequado e seguro das áreas de risco elétrico.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme especificado na lista de materiais.





3.1.7 Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm², 450/750V

Execução: O cabo de cobre será instalado de acordo com o projeto elétrico, respeitando as especificações de tensão e uso, garantindo a correta transmissão de energia para os componentes do sistema de irrigação e instalações.

Medição: O serviço será medido por metro, conforme a quantidade utilizada no projeto.

3.1.8 Chave de boia automática superior/inferior 15A/250V - fornecimento e instalação

Execução: A chave de boia será instalada no ponto de controle da bomba ou reservatório, permitindo o controle automático do nível da água, interrompendo o fornecimento quando o nível atingir os limites pré-estabelecidos.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme especificado na lista de materiais.

3.1.9 Bomba submersível, trifásica, 3,80 CV ou 3,75 HP, HM 5 a 25,5 m, Q 3,6 a 61,2 m³/h - fornecimento e instalação

Execução: A bomba submersível será fornecida e instalada de acordo com as especificações do projeto, sendo posicionada no local adequado para garantir a eficiência no bombeamento de água dentro das condições exigidas.

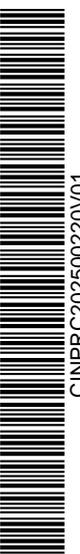
Medição: O serviço será medido por unidade, conforme especificado na lista de materiais.

3.1.10 Contator tripolar I nominal 12A - fornecimento e instalação

Execução: O contator será fornecido e instalado no painel de controle elétrico, garantindo a ativação e desativação de circuitos conforme a necessidade do sistema.



CINOPN202500464A



CINPRC202500220V01





Medição: O serviço será medido por unidade, conforme especificado na lista de materiais.

3.1.11 Chave partida direta trifásica com caixa termoplástica fusível 25A 380V

Execução: A chave partida direta trifásica será instalada para iniciar e controlar a operação de equipamentos elétricos trifásicos, com proteção através de fusíveis de 25A, conforme a tensão de 380V.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme especificado na lista de materiais.

3.1.12 Relé falta de fase tripolar 380V com contato reversível

Execução: O relé será instalado no painel de controle, garantindo a proteção contra falta de fase no sistema trifásico, interrompendo o fornecimento de energia quando houver falha em uma das fases e acionando o contato reversível.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme especificado na lista de materiais.

3.2 IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO

3.2.1 TUBO PVC, ROSCAVEL DN 2" FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.

Execução: O tubo PVC roscável DN 2" será fornecido e instalado de acordo com o projeto, sendo utilizado no ramal de encaminhamento para condução de água ou outros fluxos, conforme especificado. O tubo será cortado e fixado corretamente nas conexões, garantindo estanqueidade e segurança do sistema.

Medição: O serviço será medido por metro, conforme a quantidade de tubo instalado no ramal de encaminhamento.



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01





3.2.2 Fornecimento e assentamento de tubo pvc p/irrigação d=35mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar

Execução: O tubo PVC para irrigação, com diâmetro de 35mm e pressão nominal PN-60, será fornecido e assentado de acordo com o projeto de irrigação, com o assentamento adequado no solo ou em superfície determinada. A instalação será feita de forma a garantir a vedação e a resistência do sistema, com as conexões devidamente alinhadas e fixadas.

Medição: O serviço será medido por metro, conforme a quantidade de tubo assentado no projeto de irrigação.

3.2.3 Fornecimento e assentamento de tubo pvc p/irrigação d=50mm, PN-80, linha Irriga-LF, Tigre ou similar

Execução: O tubo PVC para irrigação, com diâmetro de 50mm e pressão nominal PN-80, será fornecido e assentado conforme o projeto de irrigação, realizando o assentamento adequado no solo ou em superfície definida. A instalação será executada com a devida vedação nas conexões e com resistência adequada ao sistema de irrigação.

Medição: O serviço será medido por metro, conforme a quantidade de tubo assentado no projeto de irrigação.

3.2.4 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE GOTEJAMENTO EM PVC, ESPAÇ 30CM, 2,27LPH PARA IRRIGAÇÃO

Execução: O tubo de gotejamento em PVC será fornecido e assentado conforme o projeto de irrigação, com espaçamento de 30cm entre os emissores e taxa de vazão de 2,27 LPH. O assentamento será feito de forma a garantir o alinhamento correto do tubo, com a fixação adequada no solo ou em superfície determinada, assegurando a eficiência na distribuição da água no sistema de irrigação.

Medição: O serviço será medido por metro, conforme a quantidade de tubo de gotejamento assentado no projeto de irrigação.



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01





3.2.5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE GOTEJAMENTO EM PVC, ESPAÇ 30CM, 3,40LPH PARA IRRIGAÇÃO

Execução: O tubo de gotejamento em PVC será fornecido e assentado conforme o projeto de irrigação, com espaçamento de 30cm entre os emissores e taxa de vazão de 3,40 LPH. O assentamento será feito com precisão para garantir o alinhamento correto do tubo, com fixação adequada no solo ou superfície definida, assegurando a distribuição uniforme de água de acordo com a demanda do sistema de irrigação.

Medição: O serviço será medido por metro, conforme a quantidade de tubo de gotejamento assentado no projeto de irrigação.

3.2.6 CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 MM (2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: A curva de 90 graus em ferro galvanizado será fornecida e instalada na reservação predial de água, com conexão rosqueada macho/fêmea e diâmetro nominal de 50 mm (2"). A instalação será realizada de forma a garantir a estanqueidade e segurança do sistema, respeitando as normas de instalações hidráulicas para a condução da água.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de curvas instaladas no sistema de reservação.

3.2.7 NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Execução: O niple em ferro galvanizado, com diâmetro nominal de 50 mm (2") e conexão rosqueada, será fornecido e instalado nas prumadas conforme o projeto hidráulico, garantindo a união entre as tubulações de forma segura e estanque. A instalação será realizada com cuidado para assegurar a vedação e a integridade do sistema.



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01





Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de niples instalados nas prumadas.

3.2.8 UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: A união em ferro galvanizado, com diâmetro nominal de 50 mm (2") e conexão rosqueada, será fornecida e instalada nas prumadas, conforme o projeto hidráulico. A união será utilizada para conectar segmentos de tubulação de forma segura e eficaz, garantindo a vedação adequada do sistema.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de uniões instaladas nas prumadas.

3.2.9 Corda nylon 3/16" p/ mastro bandeira

Execução: A corda de nylon de 3/16" será fornecida e instalada para o mastro de bandeira, garantindo a fixação segura da bandeira e sua movimentação. A instalação será realizada com o devido cuidado, assegurando que a corda tenha a resistência necessária para suportar as condições climáticas e o peso da bandeira.

Medição: O serviço será medido por metro, conforme a quantidade de corda de nylon utilizada para o mastro de bandeira.

3.2.10 Fim de linha com rosca 16mm, marca Rain Bird ou similar

Execução: O fim de linha com rosca de 16mm será fornecido e instalado no sistema de irrigação, garantindo a vedação adequada no final das linhas de irrigação. O item será compatível com os tubos e acessórios do sistema, e sua instalação será realizada de forma a evitar vazamentos e garantir a eficiência do sistema de irrigação.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de fins de linha instalados no sistema.





3.2.11 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: O adaptador com flange e anel de vedação, fabricado em PVC e soldável, será fornecido e instalado na reservação predial de água, com diâmetro nominal de 50 mm (1 1/2"). A instalação será realizada utilizando a técnica de soldagem adequada, garantindo a vedação e a resistência do sistema, de forma a assegurar a integração eficiente com a tubulação e a prevenindo vazamentos.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de adaptadores instalados na reservação predial de água.

3.2.12 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: O adaptador curto com bolsa e rosca para registro, fabricado em PVC e soldável, será fornecido e instalado no ramal de distribuição de água, com diâmetro nominal de 32 mm (1"). A instalação será realizada utilizando a técnica de soldagem adequada, garantindo a vedação e resistência do sistema, permitindo a fácil conexão do registro e o bom funcionamento do ramal de distribuição.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de adaptadores instalados no ramal de distribuição de água.

3.2.13 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: O adaptador curto com bolsa e rosca para registro, fabricado em PVC e soldável, será fornecido e instalado no ramal de distribuição de água, com diâmetro nominal de 50 mm (1.1/2"). A instalação será realizada utilizando a técnica de soldagem adequada, garantindo a vedação e resistência do sistema,

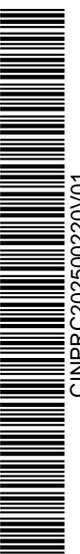
27



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





permitindo a fácil conexão do registro e o bom funcionamento do ramal de distribuição.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de adaptadores instalados no ramal de distribuição de água.

3.2.14 Válvula p/irrigação 150PGA 1 1/2", marca Rain Bird ou similar

Execução: A válvula para irrigação modelo 150PGA, com diâmetro de 1 1/2", será fornecida e instalada no sistema de irrigação, garantindo o controle do fluxo de água de forma eficiente. A válvula será de marca Rain Bird ou similar, conforme especificação do projeto, e a instalação será realizada de maneira a assegurar a vedação adequada e o funcionamento correto do sistema de irrigação.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de válvulas instaladas no sistema de irrigação.

3.2.15 Válvula solenoide p/irrigação modelo 100-DVF 1", marca Rain Bird ou similar

Execução: A válvula solenoide modelo 100-DVF, com diâmetro de 1", será fornecida e instalada no sistema de irrigação, garantindo o controle automático do fluxo de água. A válvula será de marca Rain Bird ou similar, conforme especificado no projeto. A instalação será realizada de forma a garantir a vedação adequada e o funcionamento eficiente da válvula no sistema de irrigação, permitindo o controle preciso da irrigação conforme programado.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de válvulas solenoides instaladas no sistema de irrigação.

3.2.16 Caixa para válvula 10", marca Rain Bird ou similar

Execução: A caixa para válvula de 10", de marca Rain Bird ou similar, será fornecida e instalada no local indicado no projeto, proporcionando proteção à válvula contra danos físicos e ao mesmo tempo facilitando o acesso para manutenção. A caixa será instalada de maneira que permita fácil acesso à

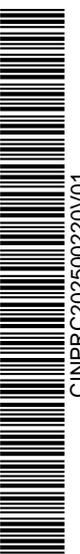
28



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





válvula e ao sistema de irrigação, garantindo a durabilidade e o bom funcionamento do sistema.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de caixas instaladas.

3.2.17 Caixa para válvula 6", marca Rain Bird ou similar

Execução: A caixa para válvula de 6", de marca Rain Bird ou similar, será fornecida e instalada no local indicado no projeto, proporcionando proteção à válvula contra danos físicos e ao mesmo tempo facilitando o acesso para manutenção. A caixa será instalada de maneira que permita fácil acesso à válvula e ao sistema de irrigação, garantindo a durabilidade e o bom funcionamento do sistema.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de caixas instaladas.

3.2.18 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: O Te em PVC, com diâmetro nominal de 50 mm, será fornecido e instalado no ramal de distribuição de água, utilizando a técnica de soldagem para garantir a vedação e a resistência da conexão. A instalação será realizada de acordo com o projeto hidráulico, assegurando a integridade do sistema de distribuição de água e a eficiência na condução do fluido.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de tees instalados no ramal de distribuição de água.

3.2.19 LUIVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: A luva de redução em PVC, com diâmetro nominal de 32 mm x 25 mm, será fornecida e instalada no ramal de distribuição de água, utilizando a

29



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs. Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs. Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





técnica de soldagem para garantir a vedação e a resistência da conexão. A instalação será realizada conforme o projeto hidráulico, permitindo a redução do diâmetro da tubulação de forma eficiente, sem comprometer o fluxo da água.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de luvas de redução instaladas no ramal de distribuição de água.

3.2.20 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: A bucha de redução curta em PVC, com diâmetro nominal de 25 mm x 20 mm, será fornecida e instalada no ramal de distribuição de água, utilizando a técnica de soldagem para garantir a vedação e a resistência da conexão. A instalação será feita conforme o projeto hidráulico, permitindo a redução eficiente do diâmetro da tubulação e mantendo a funcionalidade do sistema de distribuição de água.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de buchas de redução instaladas no ramal de distribuição de água.

3.2.21 Tê redução pvc roscável d= 50mm x 1", linha Irriga-LF, Tigre ou similar

Execução: O tê de redução PVC roscável, com diâmetro de 50 mm x 1", linha Irriga-LF, Tigre ou similar, será fornecido e instalado no sistema de irrigação, realizando a redução do diâmetro da tubulação com uma conexão roscável. A instalação será realizada de acordo com as especificações do projeto, garantindo a vedação adequada e a eficiência do sistema de irrigação.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de tê de redução instalados no sistema de irrigação.





3.2.22 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: A curva de 45 graus em PVC, com diâmetro nominal de 32 mm, será fornecida e instalada no ramal de distribuição de água, utilizando a técnica de soldagem para garantir a vedação e a resistência da conexão. A instalação será realizada conforme o projeto hidráulico, permitindo a mudança de direção da tubulação de forma eficiente e segura, sem comprometer o fluxo da água.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de curvas de 45 graus instaladas no ramal de distribuição de água.

3.2.23 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: A curva de 90 graus em PVC, com diâmetro nominal de 32 mm, será fornecida e instalada no ramal de distribuição de água, utilizando a técnica de soldagem para garantir a vedação e a resistência da conexão. A instalação será realizada conforme o projeto hidráulico, permitindo a mudança de direção da tubulação de forma eficiente e segura, sem comprometer o fluxo da água.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de curvas de 90 graus instaladas no ramal de distribuição de água.

3.2.24 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: O registro de gaveta em latão, com diâmetro de 2" e conexão roscável, será fornecido e instalado no sistema de distribuição de água. A instalação será realizada de forma a garantir o fechamento adequado do fluxo de água, permitindo o controle e a manutenção do sistema de maneira eficaz. O registro de gaveta será instalado conforme as especificações do projeto hidráulico, assegurando seu bom funcionamento e durabilidade.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de registros de gaveta instalados.





3.2.25 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: O registro de esfera em PVC, com volante e diâmetro nominal de 20 mm, será fornecido e instalado no sistema de distribuição de água, utilizando a técnica de soldagem para garantir a vedação adequada e a resistência da conexão. A instalação será realizada de acordo com o projeto hidráulico, permitindo o controle eficiente do fluxo de água. O volante facilitará a operação do registro, assegurando o fechamento ou abertura do sistema de forma segura e prática.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de registros de esfera instalados.

3.2.26 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: O tê de redução em PVC, com diâmetro nominal de 32 mm x 25 mm, será fornecido e instalado no ramal de distribuição de água, utilizando a técnica de soldagem para garantir a vedação e resistência da conexão. A instalação será realizada conforme o projeto hidráulico, permitindo a redução eficiente do diâmetro da tubulação, sem comprometer o fluxo de água no sistema de distribuição.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de tê de redução instalados no ramal de distribuição de água.

3.2.27 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: A luva de redução em PVC, com diâmetro nominal de 25 mm x 20 mm, será fornecida e instalada no ramal de distribuição de água, utilizando a técnica de soldagem para garantir a vedação e resistência da conexão. A



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01





instalação será realizada conforme o projeto hidráulico, permitindo a redução eficiente do diâmetro da tubulação e mantendo a funcionalidade do sistema de distribuição de água.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de luvas de redução instaladas no ramal de distribuição de água.

3.2.28 TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: O tê de redução de 90 graus em PVC, com diâmetro nominal de 50 mm x 32 mm, será fornecido e instalado no ramal de distribuição de água, utilizando a técnica de soldagem para garantir a vedação e resistência da conexão. A instalação será realizada conforme o projeto hidráulico, permitindo a mudança de direção da tubulação com redução do diâmetro de forma eficiente, sem comprometer o fluxo de água.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de tê de redução de 90 graus instalados no ramal de distribuição de água.

3.2.29 UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: A união em PVC, com diâmetro nominal de 75 mm, será fornecida e instalada na prumada de água, utilizando a técnica de soldagem para garantir a vedação e resistência da conexão. A instalação será realizada conforme o projeto hidráulico, permitindo a união eficiente de segmentos de tubulação, garantindo a integridade e o bom funcionamento do sistema de distribuição de água.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de uniões instaladas na prumada de água.



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01





3.2.30 LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"),
INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: A luva em ferro galvanizado, com diâmetro nominal de 80 mm (3"), será fornecida e instalada na rede de alimentação para sprinkler, utilizando a conexão rosqueada para garantir uma instalação segura e eficiente. A luva será instalada de acordo com o projeto hidráulico, garantindo a integridade do sistema de irrigação e a correta condução de água para os sprinklers.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de luvas instaladas na rede de alimentação para sprinkler.

3.2.31 Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 3"

Execução: O registro tipo esfera em PVC com borboleta, com diâmetro nominal de 3", será fornecido e instalado no sistema de distribuição de água ou irrigação. O mecanismo de esfera permitirá o controle eficiente do fluxo de água, e a borboleta facilitará a operação do registro. A instalação será realizada conforme o projeto hidráulico, garantindo a vedação adequada e a funcionalidade do sistema.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de registros tipo esfera com borboleta instalados.

3.2.32 Válvula ventosa de dupla função 1"

Execução: A válvula ventosa de dupla função, com diâmetro nominal de 1", será fornecida e instalada no sistema de distribuição de água ou irrigação. Esta válvula tem como função liberar o ar acumulado durante o preenchimento da tubulação e permitir a entrada de ar quando houver uma redução de pressão, evitando danos ao sistema. A instalação será feita conforme o projeto hidráulico, garantindo o bom funcionamento do sistema e a eficiência na ventilação da rede.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de válvulas ventosas de dupla função instaladas.

34



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



▼PBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



▼PBdoc



3.2.33 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: O tê de redução em PVC, com diâmetro nominal de 32 mm x 25 mm, será fornecido e instalado no ramal de distribuição de água, utilizando a técnica de soldagem para garantir a vedação e resistência da conexão. A instalação será realizada conforme o projeto hidráulico, permitindo a redução eficiente do diâmetro da tubulação e garantindo a integridade do sistema de distribuição de água.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de tê de redução instalados no ramal de distribuição de água.

3.2.34 Tê 90° redução pvc rígido roscavel diâm = 50mm x 3/4"

Execução: O tê 90° de redução em PVC rígido, com diâmetro nominal de 50 mm x 3/4", será fornecido e instalado utilizando a conexão roscável, permitindo uma instalação segura e eficiente no sistema de distribuição de água. A instalação será realizada de acordo com o projeto hidráulico, permitindo a mudança de direção da tubulação e a redução do diâmetro da tubulação sem comprometer o fluxo de água.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de tê 90° de redução instalados.

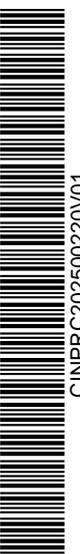
3.2.35 Tê redução pvc roscável d= 25mm x 1/2", linha Irriga-LF, Tigre ou similar

Execução: O tê de redução em PVC roscável, com diâmetro nominal de 25 mm x 1/2", da linha Irriga-LF ou similar, será fornecido e instalado no sistema de distribuição de água ou irrigação. A conexão roscável garante a instalação segura e eficiente do componente, permitindo a redução do diâmetro da tubulação conforme as especificações do projeto. A instalação será realizada de forma a manter a integridade e eficiência do sistema.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de tê de redução roscáveis instalados.



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



3.2.36 Tê redução pvc roscável d= 20mm x 1/2", linha Irriga-LF, Tigre ou similar

Execução: O tê de redução em PVC roscável, com diâmetro nominal de 20 mm x 1/2", da linha Irriga-LF ou similar, será fornecido e instalado no sistema de distribuição de água ou irrigação. A conexão roscável garante a instalação segura e eficiente do componente, permitindo a redução do diâmetro da tubulação conforme as especificações do projeto. A instalação será realizada de forma a manter a integridade e eficiência do sistema.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de tê de redução roscáveis instalados.

3.2.37 Cap pvc soldável, d= 32mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar

Execução: O cap em PVC soldável, com diâmetro nominal de 32 mm, da linha Irriga-LF ou similar, será fornecido e instalado no sistema de distribuição de água ou irrigação. O cap será utilizado para selar as extremidades das tubulações, garantindo a vedação adequada e a proteção do sistema. A instalação será realizada utilizando a técnica de soldagem, assegurando a integridade e resistência da conexão.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de caps instalados.

3.2.38 Cap pvc soldável, d= 50mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar

Execução: O cap em PVC soldável, com diâmetro nominal de 50 mm, da linha Irriga-LF ou similar, será fornecido e instalado no sistema de distribuição de água ou irrigação. O cap será utilizado para selar as extremidades das tubulações, garantindo a vedação adequada e a proteção do sistema. A instalação será realizada utilizando a técnica de soldagem, assegurando a integridade e resistência da conexão.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de caps instalados.



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01





3.2.39 Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm

Execução: O cap de PVC rígido soldável, com diâmetro nominal de 20 mm e na cor marrom, será fornecido e instalado no sistema de distribuição de água ou irrigação. O cap será utilizado para selar as extremidades das tubulações, garantindo uma vedação eficiente e protegendo o sistema contra vazamentos e contaminações. A instalação será realizada utilizando a técnica de soldagem, assegurando a integridade e resistência da conexão.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de caps instalados.

3.2.40 ADAPTADOR PARA TUBO GOTEJADOR 1/2" X 17MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: O adaptador para tubo gotejador, com diâmetro de 1/2" x 17mm, será fornecido e instalado no sistema de irrigação. Este adaptador é utilizado para conectar o tubo gotejador à rede de distribuição de água, garantindo uma conexão segura e eficiente. A instalação será realizada conforme o projeto de irrigação, assegurando o funcionamento adequado do sistema.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de adaptadores instalados.

3.2.41 ADAPTADOR PARA TUBO GOTEJADOR 3/4" X 17MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: O adaptador para tubo gotejador, com diâmetro de 3/4" x 17mm, será fornecido e instalado no sistema de irrigação. Este adaptador é utilizado para conectar o tubo gotejador à rede de distribuição de água, garantindo uma conexão segura e eficiente. A instalação será realizada conforme o projeto de irrigação, assegurando o funcionamento adequado do sistema.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de adaptadores instalados.





3.2.42 LUVA DE REDUCAO PVC BB PN80, 75X50mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar

Execução: A luva de redução em PVC BB (de alta resistência), com diâmetro nominal de 75x50mm, da linha Irriga-LF ou similar, será fornecida e instalada no sistema de distribuição de água ou irrigação. A luva será utilizada para reduzir o diâmetro da tubulação de maneira eficiente, garantindo a continuidade e a funcionalidade do sistema. A instalação será feita de acordo com o projeto hidráulico, utilizando a técnica de soldagem para garantir uma vedação segura e durável.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de luvas de redução instaladas.

3.2.43 LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução: A luva de correr em PVC, com diâmetro nominal de 50 mm, será fornecida e instalada no ramal de distribuição de água, utilizando a técnica de soldagem para garantir a vedação eficiente e a durabilidade da conexão. A luva de correr permite uma instalação prática e segura, permitindo o ajuste de comprimento do ramal de distribuição. A instalação será realizada conforme o projeto hidráulico, assegurando a integridade do sistema.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de luvas de correr instaladas no ramal de distribuição de água.

3.2.44 Tê pvc BSA soldavel, d= 75mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar

Execução: O tê PVC BSA (em PVC de alta resistência), com diâmetro nominal de 75mm, da linha Irriga-LF ou similar, será fornecido e instalado no sistema de distribuição de água ou irrigação. Este tê será utilizado para criar ramificações na rede, conectando três tubulações de maneira eficiente e segura. A instalação será realizada utilizando a técnica de soldagem, garantindo uma vedação durável e a resistência do sistema.

38



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs. Documento N°: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



VPBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs. Documento N°: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>

VPBdoc



Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de tês PVC BSA soldáveis instalados.

3.2.45 Curva 90° pvc PTA/BSA soldavel, d= 75mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar

Execução: A curva 90° em PVC PTA/BSA soldável, com diâmetro nominal de 75mm, da linha Irriga-LF ou similar, será fornecida e instalada no sistema de distribuição de água ou irrigação. A curva será utilizada para realizar a mudança de direção da tubulação, garantindo uma conexão eficiente e durável. A instalação será feita utilizando a técnica de soldagem, assegurando a vedação adequada e a resistência do sistema de irrigação.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de curvas 90° soldáveis instaladas.

3.2.46 FILTRO HELIX 3NR DISCO 130MICRONS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Execução: O filtro Helix 3NR Disco, com capacidade de filtragem de 130 microns, será fornecido e instalado no sistema de irrigação ou distribuição de água. Este filtro é utilizado para remover impurezas da água e garantir que o sistema de irrigação funcione de forma eficiente e sem obstruções. A instalação será realizada conforme o projeto, garantindo que o filtro esteja adequadamente posicionado no sistema e que sua funcionalidade seja otimizada.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de filtros Helix 3NR Disco instalados.

3.2.47 Adaptador bolsa soldável x rosca macho 75mm x 3", fornecimento e instalação

Execução: O adaptador bolsa soldável x rosca macho, com diâmetro nominal de 75mm x 3", será fornecido e instalado no sistema de distribuição de água ou irrigação. Este adaptador será utilizado para fazer a conexão entre a tubulação soldável e a rosca macho, garantindo uma junção segura e eficiente. A instalação será realizada utilizando a técnica de soldagem para a parte de PVC e, posteriormente, a conexão roscável será feita de forma a assegurar a vedação

39



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs. Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs. Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





e resistência do sistema.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de adaptadores instalados.

3.2.48 Junta de borracha para tubo Ø = 50mm - fornecimento

Execução: A junta de borracha, com diâmetro nominal de 50mm, será fornecida para garantir uma vedação segura entre as conexões de tubos. A junta é projetada para ser instalada entre as extremidades dos tubos, evitando vazamentos e proporcionando uma vedação eficaz em sistemas de distribuição de água ou irrigação.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de juntas de borracha fornecidas.

3.2.49 UNIÃO PARA TUBO DE GOTEJAMENTO 17MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Execução: A união para tubo de gotejamento, com diâmetro nominal de 17mm, será fornecida e instalada no sistema de irrigação. Este componente será utilizado para conectar dois segmentos de tubo de gotejamento de forma segura e eficiente, permitindo a continuidade do fluxo de água no sistema. A instalação será realizada conforme o projeto de irrigação, garantindo que a união esteja devidamente posicionada e vedada para evitar vazamentos.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de uniões para tubo de gotejamento instaladas.

3.2.50 JOELHO PARA TUBO DE GOTEJAMENTO 17MM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

Execução: O joelho para tubo de gotejamento, com diâmetro nominal de 17mm, será fornecido e assentado no sistema de irrigação. Este componente será utilizado para realizar curvas de 90 graus na tubulação de gotejamento, permitindo ajustes na direção do fluxo de água de forma eficiente e segura. O

40



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs. Documento N°: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs. Documento N°: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





assentamento será realizado conforme o projeto de irrigação, garantindo a correta instalação e vedação do sistema para evitar vazamentos.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de joelhos para tubo de gotejamento assentados.

3.2.51 TÊ PARA TUBO DE GOTEJAMENTO 17MM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

Execução: O tê para tubo de gotejamento, com diâmetro nominal de 17mm, será fornecido e assentado no sistema de irrigação. Este componente será utilizado para realizar ramificações na tubulação de gotejamento, conectando três segmentos de tubo de forma eficiente e segura. O assentamento será realizado conforme o projeto de irrigação, garantindo que o tê esteja devidamente posicionado e vedado para evitar vazamentos e garantir a eficiência do sistema.

Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de tê para tubo de gotejamento assentados.

3.2.52 REDUÇÃO BSA SOLD IRRIGA-LF 50MM X 32MM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

Execução: A redução BSA soldável, com diâmetro nominal de 50mm x 32mm, da linha Irriga-LF, será fornecida e assentada no sistema de irrigação. Este componente será utilizado para fazer a transição entre tubos de diferentes diâmetros, garantindo uma conexão segura e eficiente. A redução será soldada, proporcionando uma vedação durável e sem vazamentos. O assentamento será realizado conforme o projeto de irrigação, garantindo que a redução esteja adequadamente posicionada no sistema.

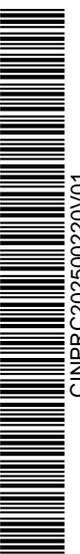
Medição: O serviço será medido por unidade, conforme a quantidade de reduções BSA soldáveis assentadas.



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





3.3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.3.1 JOELHO PARA TUBO DE GOTEJAMENTO 17MM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

Execução: A escavação manual de vala será realizada para a instalação de tubulações, sistemas de irrigação ou outros serviços que requeiram a abertura de valas no terreno. O processo envolverá o uso de ferramentas manuais adequadas para a remoção de solo, de acordo com as especificações do projeto. O objetivo é garantir a profundidade e largura necessárias para a instalação, conforme os requisitos técnicos e de segurança.

Medição: O serviço será medido em metro cúbico (m³), conforme a quantidade de solo escavado e volume total removido durante a execução da obra.

3.3.2 REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO S/COMPACTAÇÃO.

Execução: O reaterro manual de valas será realizado após a instalação das tubulações ou outros sistemas dentro das valas escavadas. O material de reaterro será espalhado manualmente ao longo da vala, sem a necessidade de compactação, para garantir que a área fique nivelada. O processo de espalhamento deve ser feito de maneira uniforme, utilizando ferramentas manuais adequadas, para que o solo preencha completamente a vala, sem deixar espaços vazios ou deformações no terreno.

Medição: O serviço será medido em metro cúbico (m³), conforme o volume de solo utilizado no reaterro da vala.



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



6.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1 A empresa licitante deverá comprovar experiência na execução de serviços relacionados à irrigação, especificamente no fornecimento e instalação de materiais e equipamentos para sistemas de irrigação em áreas públicas ou projetos urbanos, com experiência mínima de 03 (três) anos na área.

1.2 A empresa licitante deverá indicar, por meio de declaração, o(s) responsável(is) técnico(s), com formação e qualificação adequada para a execução do projeto, sendo obrigatória a presença de profissionais com registro válido nos seguintes conselhos profissionais:

- Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal, responsável pelos aspectos técnicos de planejamento e implementação do sistema de irrigação;

1.3 A empresa licitante deverá comprovar o vínculo com os responsáveis técnicos indicados no item 1.2, através de:

a) Contrato social, no caso de sócio ou quotista; b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no conselho profissional, no caso de empregado; c) Contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil, no caso de profissional autônomo contratado; d) Apresentação de certificado de registro de Pessoa Física válido no respectivo conselho profissional (CREA/CAU), para os responsáveis técnicos indicados.

1.4 A empresa licitante deverá comprovar que o(s) responsável(eis) técnico(s) possuem experiência específica, conforme especificado abaixo:

- **Atestados ou contratos emitidos por pessoa jurídica pública ou privada, que comprovem a execução de, no mínimo, 02 (dois) projetos de instalação de sistemas de irrigação em áreas urbanas ou públicas, com área mínima de 1.000 m² de cobertura, incluindo o fornecimento e instalação de materiais e equipamentos para o sistema de irrigação.**

43

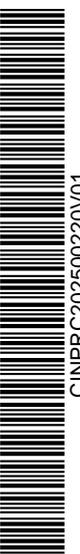


Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A

▼PBdoc



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>

▼PBdoc



1.5 A empresa licitante deverá comprovar que possui registro de Pessoa Jurídica válido no CREA/CAU e que está habilitada para executar os serviços pertinentes ao objeto da licitação, incluindo, mas não se limitando a instalação e manutenção de sistemas de irrigação.

7.0 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Contrato.

8.0 PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O prazo de execução, fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos de toda Avenida Boulevard dos Ipês será de 4 (quatro) meses a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço.

9.0 PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro e em conformidade com a planilha orçamentária e medição realizada pelo fiscal do contrato.

Os pagamentos serão efetuados através de crédito em Banco, Agência e Conta Corrente, indicados pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atestado dos documentos fiscais.

O Setor Financeiro reserva-se no direito de solicitar impreterivelmente e a qualquer momento, certidões negativas de tributos e impostos municipais, estaduais e federais. Quando a proponente for Instituição, Fundação, Associação ou Cooperativa sem fins lucrativos deverá apresentar documentos pertinentes de isenção.

10.0 DOS LICENCIAMENTOS/TAXAS

Todas as licenças, taxas e exigências da Administração Regional e Órgãos de Fiscalização, ficarão a cargo e a expensas da CONTRATADA.





Os pagamentos das faturas ficam condicionados ao cumprimento dessa exigência e demais condicionantes descritas pela Resolução nº 1025/2009 do CONFEA.

11.0 DO RECEBIMENTO

Concluídos o fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos para complementação do sistema de irrigação da Avenida Boulevard dos Ipês no Polo Turístico Cabo Branco, a CONTRATADA solicitará à CINEP, através da FISCALIZAÇÃO, o seu recebimento definitivo que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação;

A CINEP terá até 90 (noventa) dias para, através de Comissão designada, verificar a adequação dos projetos recebidos com as condições contratadas, emitir parecer conclusivo e, no caso de projetos, aprovação da autoridade competente;

A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, as mudas e demais elementos paisagísticos, prestados em desacordo com o presente termo e seus anexos.

As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.

O TERMO DE RECEBIMENTO, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

12.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de todo e qualquer encargo de natureza social, trabalhista, previdenciário, fiscal, despesa com transporte combustível, fretes, etc. que esteja relacionado à sua equipe técnica destacada para esse contrato.



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- Substituir as mudas e demais elementos paisagísticos que não atendam às exigências estabelecidas neste Termo de Contrato, no prazo máximo de 45 dias úteis.
- Fornecer mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pela Contratante.
- Responsabilizar-se, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pela administração, pelos prejuízos causados de qualquer natureza ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade.
- Disponibilizar preposto, endereço comercial, telefone e uma conta de e-mail para fins de comunicação entre as partes, mantendo-os atualizados.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento do objeto.
- Formalizar denúncia à CONTRATANTE de qualquer ato de irregularidade praticado por servidor, que frustre ou dificulte o cumprimento de suas obrigações.
- Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da assinatura do Contrato.
- Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;
- Alocar os recursos necessários à administração e elaboração dos serviços, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos,

46



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento N°: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento N°: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Edital, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato.
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento dos serviços prestados;
- Submeter à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do escopo do serviço fornecido pelo Contratante;
- A presença da Fiscalização durante a execução dos trabalhos, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos trabalhos, inclusive pelos serviços prestados por suas subcontratadas.
- Estará a cargo da CONTRATADA obter, às próprias expensas, todas as licenças, certidões e autorizações que lhe serão exigidas para a sua atividade, devendo submeter-se a todas as leis, regulamentos ou determinações Federal, Estadual e Municipal.
- A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços;
- Quando da necessidade e a critério da FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá desenvolver um fluxograma de atividades de desenvolvimento dos

47



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A

VPBdoc



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>

VPBdoc



serviços a serem prestados, com a realização de reuniões com o órgão contratante, cumprindo-se uma pauta estabelecida com convocação antecipada;

- A CONTRATADA deverá seguir as normas, políticas e procedimentos da CINEP e do Governo do Estado da Paraíba e órgãos relacionados relativos à execução do objeto;
- A CONTRATADA deverá comunicar à CINEP, por escrito, quaisquer anormalidades que interfiram nas condições para perfeita execução dos projetos, propondo as ações corretivas necessárias;
- A CONTRATADA deverá prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pelos agentes designados pela CINEP;
- A CONTRATADA deverá observar e cumprir todos os requisitos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das Normas Regulamentadoras (NR's) relacionadas ao objeto do contrato;
- A CONTRATADA deverá atender prontamente todas as convocações para dirimir dúvidas e esclarecimentos pertinentes, tanto durante quanto depois da elaboração dos projetos;
- A CONTRATADA é responsável pela qualidade técnica do trabalho;
- Diante de quaisquer alterações que se fizerem convenientes, a CONTRATADA deverá levar o assunto ao conhecimento do Fiscal do contrato para análise e pronunciamento superior. Comunicações nesse sentido serão formalizadas por escrito, assim como as deliberações posteriores.
- Não serão admitidas inconformidades com as normas técnicas, manuais ou instruções de serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a verificação e aplicação das especificações técnicas vigentes no período de execução do objeto contratual.

13.0 ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- A CONTRATANTE deverá fornecer informações importantes à execução dos serviços, proporcionando as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o contrato;

48



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



VPBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>

VPBdoc

- Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Contrato e demais obrigações assumidas no decorrer do processo.
- Permitir o livre acesso da equipe da CONTRATADA aos locais de prestação de serviços, sejam eles edificações, pátios, garagens entre outros logradouros municipais, internos ou externos, no sentido de garantir o livre acesso da CONTRATADA aos locais de trabalho definidos nesse Termo de Referência, no Contrato e no decorrer do processo.
- Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Notificar a CONTRATADA da ocorrência de eventuais vícios no fornecimento objeto deste processo, fixando prazos para a sua correção.
- Relacionar-se com a CONTRATADA por meio de pessoa por ela formalmente indicada.
- Aplicar sanções administrativas, quando cabíveis, após o direito da ampla defesa e do contraditório.
- Efetuar as retenções tributárias, quando cabível.
- Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

14.0 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro e em conformidade com a planilha orçamentária e medição realizada pelo fiscal do contrato, a contar da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

49



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A

VPBdoc



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>

VPBdoc



- O pagamento será creditado em favor da contratada por meio de ordem bancária, no domicílio bancário explicitamente indicado na nota fiscal/fatura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cujos dados serão sempre fornecidos pela CONTRATADA.
- Em se observando a necessidade de qualquer providência da CONTRATADA, o prazo de pagamento será interrompido, até que se proceda (m) a (s) regularização (ões) solicitadas pela CONTRATANTE.
- A Nota fiscal/fatura, deverá ser apresentada acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista

15.0 FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A prestação do serviço será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo(s) representante(s) devidamente designado(s) pela CINEP.

O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na elaboração dos serviços contratados.

- Caberá a CINEP, a fiscalização, a observância quanto a execução do contrato e das irregularidades encontradas, para aplicação das sanções, quando cabíveis.
- Serão designados servidores da CINEP, que exercerão o acompanhamento e recebimento dos objetos do Contrato bem como atestar as respectivas notas fiscais/faturas.
- A presença da fiscalização da CINEP não elide, nem minimiza, a responsabilidade técnica e administrativa da empresa CONTRATADA.
- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao fornecimento dos produtos do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.
- A FISCALIZAÇÃO terá poderes para agir e decidir perante a CONTRATADA, inclusive rejeitando serviços que estiverem em

50



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



▼PBdoc



▼PBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



desacordo com o CONTRATO, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a CONTRATADA a assegurar e facilitar o acesso da FISCALIZAÇÃO, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

- Cabe à FISCALIZAÇÃO verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual.
- Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer produto que não seja elaborado em conformidade com norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos projetos elaborados;
- Realizar o recebimento dos serviços objeto do contrato;

16.0 PREVISÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS

Competirá à CINEP a aplicação das penalidades previstas no Termo de Contrato em consonância com o disposto no art. 156 da Lei 14.133/2021, garantida a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, a qual poderá reconsiderar sua decisão, mantê-la ou deferir parecer que justifique o atendimento parcial ou total do pleito reivindicado pela CONTRATADA.

17.0 ILICITOS PENAIIS

As infrações penais tipificadas no Código Penal Brasileiro, serão objeto de processo judicial legalmente previsto, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

18.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer esclarecimento ou informação das especificações técnicas dos equipamentos presente neste termo de contrato será esclarecido pelas devidas áreas técnicas responsáveis.





ELABORADO POR:

André Marques de Vasconcelos

Engenheiro Civil – CREA/PB 161600292-1
Analista – Departamento de Engenharia

Flávio Ferreira de Lira

Engenheiro Civil – CREA/PB 160064414-7
Chefe – Departamento de Engenharia

APROVADO POR:

Henrique Cadeira Formiga

Diretor de Operações

João Pessoa, 31 de março de 2024.

52



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59856649-1456 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856649-1456>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

ÁREA DE INTERVENÇÃO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59856943-4333 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59856943-4333>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de, pelo preço global de R\$(____), para execução em () dias consecutivos, conforme Planilha de Preços anexa.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CINEP.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da CINEP, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações anexas ao Edital supracitado.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de __ (__) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de **DESCREVER O REGIME TRIBUTÁRIO - Lucro Real ou Lucro Presumido.**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade/UF em de de 20.....

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



CINPRC202500220V01

 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

 GOVERNO DA PARAÍBA

OBRA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS, POLO TURÍSTICO CABO BRANCO

ENDEREÇO DA OBRA: POLO TURÍSTICO CABO BRANCO - DITUR

DATA BASE: Dezembro/2024

BDI DIFERENCIAL: 20,93%

BDI SERVIÇOS: 29,07%

ENCARGOS SOCIAIS: 84,85%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 0,00	40,00% 0,00	20,00% 0,00	20,00% 0,00	20,00% 0,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 0,00	25,00% 0,00	25,00% 0,00	25,00% 0,00	25,00% 0,00
3	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E GOTEJAMENTO	100,00% 0,00	30,00% 0,00	30,00% 0,00	30,00% 0,00	10,00% 0,00
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 0,00	40,00% 0,00	40,00% 0,00	10,00% 0,00	10,00% 0,00
Porcentagem			30,92%	30,38%	27,31%	11,39%
Custo			0,00	0,00	0,00	0,00
Porcentagem Acumulada			30,92%	61,3%	88,61%	100,0%
Custo Acumulado			0,00	0,00	0,00	0,00



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59857171-6527 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59857171-6527>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



ANEXO III - MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
 EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
 DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
Item	Serviços	Meses							
		1°		2°		3°		4°	
		Previsto		Previsto		Previsto		Previsto	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0									
2.0									
3.0									
4.0									
Valor por mês									
Valor por mês acumulado									

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
 Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
 Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



CINPRC202500220V01

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	0,00	0,00 R\$	-
1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	4,00	0,00	0,00 R\$	-
1.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	4,00	0,00	0,00 R\$	-
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2.1	ENGENHEIRO FLORESTAL/AGRÔNOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	0,00	0,00 R\$	-
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	0,00	0,00 R\$	-
3 SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E GOTEJAMENTO						
3.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS						
3.1.1	Controlador para irrigação modular ESP-4ME3, 230V para wifi e sensor de fluxo, Rain Bird ou similar	un	1,00	0,00	0,00 R\$	-
3.1.2	Modulo de expansão 6 estações ESP-SM6	un	1,00	0,00	0,00 R\$	-
3.1.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00	0,00 R\$	-
3.1.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00	0,00 R\$	-
3.1.5	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,00	0,00	0,00 R\$	-
3.1.6	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	M	5,00	0,00	0,00 R\$	-
3.1.7	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	m	1050,00	0,00	0,00 R\$	-
3.1.8	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	0,00	0,00 R\$	-
3.1.9	BOMBA SUBMERSIVEL, TRIFÁSICA, 3,80 CV OU 3,75 HP, HM 5 A 25,5 M, Q 3,6 A 61,2 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	0,00	0,00 R\$	-
3.1.10	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00	0,00 R\$	-
3.1.11	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIF C/ CX TERMOPL. FUSIVEL 25A 380V	UN	1,00	0,00	0,00 R\$	-
3.1.12	RELE FALTA DE FASE TRIPOLAR 380V COM CONTATO REVERSIVEL	UN	1,00	0,00	0,00 R\$	-
3.2 IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO						
3.2.1	TUBO PVC, ROSCAVEL DN 2" FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	4,00	0,00	0,00 R\$	-
3.2.2	Fornecimento e assentamento de tubo pvc p/irrigação d=35mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	59,00	0,00	0,00 R\$	-
3.2.3	Fornecimento e assentamento de tubo pvc p/irrigação d=50mm, PN-80, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	2,00	0,00	0,00 R\$	-
3.2.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE GOTEJAMENTO EM PVC, ESPAÇ 30CM, 2,27LPH PARA IRRIGAÇÃO	m	8600,00	0,00	0,00 R\$	-
3.2.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE GOTEJAMENTO EM PVC, ESPAÇ 30CM, 3,40LPH PARA IRRIGAÇÃO	m	423,00	0,00	0,00 R\$	-
						R\$ 297.420,17



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59857107-6316 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59857107-6316>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



OBRA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS, POLO TURÍSTICO CABO BRANCO

ENDEREÇO DA OBRA: POLO TURÍSTICO CABO BRANCO - DITUR
DATA BASE: Dezembro/2024

BDI DIFERENCIAL: 20,93%
BDI SERVIÇOS: 29,07%
ENCARGOS SOCIAIS: 84,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.2.6	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 MM (2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.7	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.8	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.9	Corda nylon 3/16" p/ mastro bandeira	m	8,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.10	Fim de linha com rosca 16mm, marca Rain Bird ou similar	un	485,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.11	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.14	Valvula p/irrigação 150PGA 1 1/2", marca Rain Bird ou similar	un	8,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.15	Válvula solenoide p/irrigação modelo 100-DVF 1", marca Rain Bird ou similar	un	3,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.16	Caixa para valvula 10", marca Rain Bird ou similar	un	8,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.17	Caixa para valvula 6", marca Rain Bird ou similar	un	5,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.19	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.20	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.21	Tê redução pvc roscável d= 50mm x 1", linha Irriga-LF, Tigre ou similar	un	2,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.22	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.23	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.24	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.25	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	158,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.27	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	0,00	0,00	R\$ -



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento N°: 7374840.59857107-6316 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59857107-6316>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento N°: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





OBRA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS, POLO TURÍSTICO CABO BRANCO

ENDEREÇO DA OBRA: POLO TURÍSTICO CABO BRANCO - DITUR
DATA BASE: Dezembro/2024

BDI DIFERENCIAL: 20,93%
BDI SERVIÇOS: 29,07%
ENCARGOS SOCIAIS: 84,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.2.28	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.29	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.30	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.31	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 3"	un	1,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.32	Válvula ventosa de dupla função 1"	un	2,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.33	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.34	Tê 90° redução pvc rígido roscável diâm = 50mm x 3/4"	un	22,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.35	Tê redução pvc roscável d= 25mm x 1/2", linha Irriga-LF, Tigre ou similar	un	16,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.36	Tê redução pvc roscável d= 20mm x 1/2", linha Irriga-LF, Tigre ou similar	un	121,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.37	Cap pvc soldavel, d= 32mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	un	12,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.38	Cap pvc soldavel, d= 50mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	un	1,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.39	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	un	9,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.40	ADAPTADOR PARA TUBO GOTEJADOR 1/2" X 17MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	145,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.41	ADAPTADOR PARA TUBO GOTEJADOR 3/4" X 17MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	97,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.42	LUVA DE REDUCAO PVC BB PN80, 75X50mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	un	6,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.43	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.44	Tê pvc BSA soldavel, d= 75mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	un	2,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.45	Curva 90° pvc PTA/BSA soldavel, d= 75mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	un	8,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.46	FILTRO HELIX 3NR DISCO 130MICRONS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.47	Adaptador bolsa soldável x rosca macho 75mm x 3", fornecimento e instalação	un	4,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.48	Junta de borracha para tubo Ø = 50mm - fornecimento	un	18,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.49	UNIÃO PARA TUBO DE GOTEJAMENTO 17MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	60,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.50	JOELHO PARA TUBO DE GOTEJAMENTO 17MM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	un	694,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.51	TÊ PARA TUBO DE GOTEJAMENTO 17MM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	un	340,00	0,00	0,00	R\$ -
3.2.52	REDUÇÃO BSA SOLD IRRIGA-LF 50MM X 32MM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	un	8,00	0,00	0,00	R\$ -
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$	
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	363,52	0,00	0,00	R\$ -
4.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO S/COMPACTAÇÃO.	m³	363,52	0,00	0,00	R\$ -
					Total sem BDI	R\$ -
					Total do BDI	R\$ -
					Total Geral	R\$ -



CINOP202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento N°: 7374840.59857107-6316 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59857107-6316>



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento N°: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente instrumento, a empresa {RAZÃO SOCIAL}, inscrita no CNPJ/MF ___Nº {CNPJ}, situado na {ENDEREÇO COMPLETO}, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr {QUALIFICAÇÃO COMPLETA}; inscrito no CPF Nº do {CPF}; portador do Nº do RG__ residente em ENDEREÇO COMPLETO__ ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao Procedimento Licitatório Nº XX/XXXX.

João Pessoa, _____ de _____ de 20XX.

Razão Social

Representante (s) legal (is) com carimbo da Licitante

[Reconhecer Firma]

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



CINPRC202500220V01

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

A empresa {Razão Social da licitante e CNPJ Nº}, sediada no (a) (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado no {SIGLA DO ÓRGÃO LICITANTE}, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 5.5 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



CINPRC202500220V01

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}

DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Prezados Senhores,

(identificação completa do representante da empresa), como representante devidamente constituído da empresa (identificação completa da empresa), (doravante denominada Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao procedimento referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CINEP antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Local e data

NOME DA EMPRESA/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NOS TERMOS DA LEI Nº
13.303/2016, NOTADAMENTE EM SEUS ARTIGOS 38 E 44; E ARTS.16 E 17 DO RILCC E LEI Nº
8429/1992**

À Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

Ref.: LICITAÇÃO PRESENCIAL ****/****

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido nos arts. 14 e 15 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP – RILCC de 13 de maio de 2019 e na Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, sob as penalidades legais, administrativas e penais cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de participação nesta Licitação, ficando afastado o elenco de impedimentos de participação em Licitações ou de contratação pela CINEP conforme estabelecido pelos referidos artigos no RILCC.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de que em caso de declaração falsa tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a CINEP, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

Atenciosamente,

Responsável

(nome / cargo / assinatura)

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



ANEXO VIII - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP RUA FELCIANO CIRNE, Nº 50, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB

Pela presente Carta de Fiança, o Banco....., com sede, CNPJ/MF nº, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, com sede em João Pessoa, Paraíba, CNPJ nº, em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos nos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da firma, com sede, CNPJ/MF nº, da importância de R\$, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, decorrente da LICITAÇÃO Nº.....

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa Afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiançada e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de () meses corridos, ou até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa Afiançada mediante o referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da CINEP se ver compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente garantia.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

..... (.....), dede 20....

(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.

Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



CINPRC202500220V01



ANEXO IX - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr, Carteira de Identidade nº. expedida em, Órgão Expedidor, e CPF nº....., Fone XX-XXXX-XXXX, E-mail como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

Local e data

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



CINPRC202500220V01



ANEXO X - MODELO DE QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

Assinatura
Nome:
Cargo:

Assinatura
Nome:
Cargo:

Assinatura
Nome:
Cargo:

Assinatura
Nome:
Cargo:

Cidade/UF de de 20.....

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



CINPRC202500220V01



ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488/2007

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

_____ empresário ou sócios da empresa, _____,
com sede na (endereço completo), telefone (xx) xxx-xxxx, email: xxxxxx@xxxxx.com.br, em
constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a
receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se
microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de
14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão
relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de
pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Cidade/uf, em de de 20

(assinatura)
(nome por extenso)
(cargo)

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 -
15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





**ANEXO XII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RELAÇÃO DE PARENTESCO VEDADA
PELO INCISO III DO ART. 1º DA LEI Nº 8.124/2006**

AO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua , nº , (Bairro/Cidade), através de seu Representante Legal, (Nome/CPF), declara para fins do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de 2014, não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

João Pessoa - PB, em de de 20 .

Carimbo, nome e assinatura do representante legal. Carteira de Identidade (Nº e Órgão Expedidor) Endereço:

CEP:

Email:

Telefone:

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.

Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



CINPRC202500220V01



ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

(nome da empresa), CNPJ-MF n.º, sediada no (endereço completo), telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxx@xxxx.com.br, tendo examinado o Edital da licitação supracitada, vem declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

(localidade) , em de de .

(assinatura)

(nome por extenso)

(cargo)

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS NO POLO TURÍSTICO CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA		
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE RESPOSTAS AOS RISCOS		
Preparado por	André Marques de Vasconcelos <i>Analista – Dep. Engenharia</i>	Versão 1.0 Fevereiro/2025
Aprovado por	Henrique Candeia Formiga Diretor de Operações	

I - ESCOPO SINTÉTICO DO PROJETO

Têm-se por **objeto** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS NO POLO TURÍSTICO CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA.**

II - DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O objeto em pauta visa a contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS NO POLO TURÍSTICO CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA.**

Execução conforme Termo de Referência e seus anexos (Planilha Orçamentária, Cronograma e Justificativa Técnica).

Serão adotados os seguintes Processos de Gerenciamento de Riscos:

- Planejamento
- Monitoramento e controle

III - RISCOS IDENTIFICADOS

Os riscos identificados no projeto são os seguintes:

Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação/Resposta aos Riscos	Alocação
Termo de Referência/Projeto Básico	TR1-Falta e/ou obsolescência das informações	Aumento dos custos de execução,	Contratação integrada – responsabilidade da	Contratado Contratante Seguradora



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59857197-6595 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59857197-6595>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



	preliminares (estudos topográficos, hídricos, geotécnicos, entre outros), TR2 -Projeto Básico incompleto ou inadequado, TR3 - Dificuldades de Orçamentação, TR4 -Falta de recursos técnicos e humanos para elaboração dos projetos.	Reestudo das soluções adotadas, Inadequação dos serviços já projetados, Necessidade de formulação de Aditivos.	solução de engenharia do contratado; Não pagamento se os níveis de serviço não forem atingidos; Contratação de seguro performance; Remuneração do risco, Eventual celebração de Aditivo para conclusão da obra, Não iniciar os Projetos Básicos sem as informações preliminares.	
Orçamentário	O1 -Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem os pagamentos das etapas/medições	Paralisação dos serviços por falta de pagamento, Distrato.	Não iniciar projetos e/ou licitações sem previsão de recursos orçamentários, requisito legal.	Contratante
Licitação	L1 -Exigências desnecessárias de caráter restritivo no Edital, L2 -Tipo inadequado de licitação, L3 -Dispensa de licitação sem justificativa ou justificativa incompatível, L4 -Ausência da devida publicidade de todas as etapas da licitação, L5 -Ausência de exame e aprovação preliminar por assessoria jurídica da administração nas minutas de editais, contratos,	Medidas judiciais de suspensão e/ou anulação do certame, Necessidade de estendimento de prazos e aumentos de custos com novos atos administrativos, não contratação do objeto.	Encaminhar o edital ao departamento jurídico, para avaliação das cláusulas. Não publicar o edital ou corrigi-lo caso sedetecte a falha. Requisito legal. Observar a legislação. Justificar todos os processos de dispensa e inexigibilidade adequadamente, observar os prazos legais para publicidade dos atos, definir processos internos de trâmite de maneira a atender a legislação e obter parecer jurídico nos processos, submeter as propostas a área técnica (engenharia) antes da	Contratado Contratante



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59857197-6595 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59857197-6595>



CINOFN202500464A

VPBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



CINPRC202500220V01

VPBdoc

	acordos, convênios e ajustes, L6- Indicação de manipulação de preços e etapas (jogo de planilhas), L7- Não adoção de índices específicos ou setoriais de reajustes, L8- Não homologação da licitação pelo ordenador de despesa.		classificação, usar índices de reajuste de acordo com o tipo de empreendimento,	
Contrato	C1- Não vinculação do contrato ao edital de licitação, C2- Não justificativa a acréscimos e supressões de serviços, C3- Extrapolação dos limites de acréscimos e supressões de serviços definidos em Lei, C4- Prorrogação de prazo sem justificativa,	Medidas judiciais e sanções administrativas, Necessidade de estendimento de prazos e aumentos de custos com novos atos administrativos, não conclusão do objeto.	Proceder checklist do contrato e das justificativas que o embasam, submeter à apreciação de justificativa de acréscimos e supressões embasando os aditivos celebrados, atender limites legais, proceder checagem dos orçamentos antes de aprovação dos aditivos, justificar todas as necessidades observadas durante a execução da obra.	Contratado Contratante
Execução do Serviço	EO1- Não cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho, EO2- Poluição e transtornos relacionados à obra, EO3- Falha na prestação de serviços pelos fornecedores e/ou contratados, EO4- Alterações de Projetos, Imprevistos,	Embargos, paralisações e penalidades administrativas e jurídicas. Retardo na conclusão das obras.	Constar no Contrato cláusula de exigência de cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho e toda documentação legal, exigir seguro de obra, Adotar práticas constante em normativas relativas a meio ambiente, exercer monitoramento, fiscalização e controle das obras, inclusive com devidas	Contratado Contratante Seguradora



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs. Documento Nº: 7374840.59857197-6595 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59857197-6595>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs. Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



	EO5 -Danos a propriedades circunvizinhas,		anotações em diários de obras, constando todas as ocorrências, Analisar todas as mudanças necessárias e efetuar os aditivos correspondentes.	
Medições e Pagamentos	MP1 - Pagamentos de serviços efetivamente não executados, MP2 - Falta de conferência e comprovação dos serviços executados pela fiscalização, MP3 - Inconsistências e incoerências nos relatórios de fiscalização.	Pagamentos indevidos, Prejuízo ao Erário.	Realizar pagamentos em conformidade com Boletim de Medição e Relatório fornecido pela Fiscalização, não pagar serviços com obra paralisada, treinar e monitorar o pessoal da Fiscalização.	Contratado Contratante Seguradora
Recebimento dos Projetos	R1 - Ausência de Termo de Recebimento Provisório da obra, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, R2 - Ausência de Termo de Recebimento Definitivo da obra, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, R3 - Recebimento da Obra com falhas visíveis de execução, R4 - Omissão da Administração, na hipótese de terem surgidos defeitos construtivos durante o período de	Penalidades administrativas e jurídicas, Retardo na conclusão das obras, Prejuízo ao Erário	Padronizar Termos de Recebimentos de Obras, realizar verificação da compatibilidade da execução com os termos contratuais celebrados, Fornecer Termo de Recebimento após realização de Vistorias de verificação dos serviços, relatar quaisquer ocorrências e indícios de descumprimento contratual	Contratado Contratante Seguradora



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs. Documento N°: 7374840.59857197-6595 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59857197-6595>



CINOFN202500464A

VPBdoc



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs. Documento N°: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>

VPBdoc

	responsabilidade legal desta.			
--	-------------------------------	--	--	--

IV - QUALIFICAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos identificados serão qualificados na sua probabilidade de ocorrência e gravidade dos resultados, conforme tabela a seguir:

PROBABILIDADE	
Alta – Alta incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 3)	> 75% - Tratar como ocorrido ou etapa da obra.
	51 a 75% - Risco próprio do empreendimento.
Média – Média incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 2)	26 a 50% - Risco que envolva fase externa.
Baixa – Baixa incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 1)	11 a 25% - Baixa – Processos internos não mapeados.
	0 a 10% - Muito baixa – Processos internos mapeados, acidentes.
IMPACTO/ GRAVIDADE	
Alta - Gera forte impacto negativo no projeto inviabilizando-o. Insanável. Casos de nulidade absoluta. (Valor 6)	



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs. Documento Nº: 7374840.59857197-6595 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59857197-6595>



CINPFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs. Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



Média/ Moderado - Gera impacto negativo no projeto podendo inviabilizá-lo. Saneável. Casos de nulidade relativa. (Valor 5)
Baixa/ Leve - Gera baixo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo. Saneável. Não gera nulidade. (Valor 4)

RISCO	PRIORIDADE	PROBABILIDADE	IMPACTO
EO1	18	3	6
EO3	18	3	6
TR4	15	3	5
EO2	15	3	5
L6	12	2	6
C2	12	2	6
EO4	12	3	4
TR3	10	2	5
MP3	10	2	5
R1	10	2	5
L7	8	2	4
O1	6	1	6
L1	6	1	6
L3	6	1	6



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs. Documento Nº: 7374840.59857197-6595 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59857197-6595>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs. Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



L4	6	1	6
L8	6	1	6
C1	6	1	6
C3	6	1	6
EO5	6	1	6
MP1	6	1	6
TR1	5	1	5
TR2	5	1	5
L5	5	1	5
R2	5	1	5
R3	5	1	5
R4	5	1	5
L2	4	1	4
C4	4	1	4
MP2	4	1	4

V - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

A reserva de contingência para execução do projeto está limitada pelo artigo 81 da Lei nº 13.303/2016:



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59857197-6595 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59857197-6595>



CINOFN202500464A

PBdoc



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>

PBdoc

Art. 81. Os contratos celebrados nos regimes previstos nos Incisos I a V do art. 43 contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, nos seguintes casos:

I - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

II - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

III - quando conveniente a substituição da garantia de execução;

IV - quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

V - quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

VI - para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º O contratado poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no § 1º, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º.

§ 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, esses materiais deverão ser pagos pela empresa pública ou sociedade de economia mista pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

§ 5º A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 6º Em havendo alteração do contrato que aumente os encargos do contratado, a empresa pública ou a sociedade de economia mista deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

§ 7º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs. Documento Nº: 7374840.59857197-6595 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59857197-6595>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs. Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento.

§ 8º É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na matriz de riscos, como de responsabilidade da contratada.

VI - FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS DO PROJETO

A cada etapa do Processo haverá a avaliação dos riscos, devendo em cada hipótese ser verificada, testada, avaliada e mitigada pelos agentes responsáveis conforme quadro de Monitoramento e Controle dos Riscos abaixo.

VII - ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

RESPONSÁVEL PELO PLANO		
Flávio Ferreira de Lira	Chefe Departamento de Engenharia	28/03/2025

MONITORAMENTO E CONTROLE DOS RISCOS		
André Marques de Vasconcelos	Engenheiro Civil	
Francisco de Assis Bandeira de Souza	Engenheiro Civil	

APROVAÇÃO		
Henrique Candeia Formiga	Engenheiro Civil / Diretor de Operações	



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 31/03/2025 - 15:35hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 31/03/2025 - 15:45hs.
Documento Nº: 7374840.59857197-6595 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7374840.59857197-6595>



CINOFN202500464A



CINPRC202500220V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>





ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO DA VISITA AO LOCAL DA OBRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

(nome da empresa), CNPJ n.º, sediada no endereço:
(endereço completo), visitou o local onde serão executados os serviços referentes à licitação
supracitada.

LOCAL E DATA

EMPRESA LICITANTE

RESPONSÁVEL PELA VISITA/ CARGO NA EMPRESA

CREA

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 -
15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



CINPRC202500220V01



ANEXO XVI - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente termo, declaramos ter ciência que a garantia de nº _____ relativa ao Termo de Contrato decorrente da licitação supracitada, será analisada pela CINEP após a assinatura do retrocitado Termo de Contrato pelas partes contratantes, e que eventuais ajustes, correções ou complementações de dados verificados em sua análise serão atendidos por esta empresa, mediante endosso ou apresentação de nova garantia, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de notificação.

LOCAL E DATA

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>



CINPRC202500220V01



ANEXO XVI - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente termo, declaramos ter ciência que a garantia de nº _____ relativa ao Termo de Contrato decorrente da licitação supracitada, será analisada pela CINEP após a assinatura do retrocitado Termo de Contrato pelas partes contratantes, e que eventuais ajustes, correções ou complementações de dados verificados em sua análise serão atendidos por esta empresa, mediante endosso ou apresentação de nova garantia, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de notificação.

LOCAL E DATA

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/04/2025 - 15:55hs.
Documento Nº: 7386967.60511307-618 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7386967.60511307-618>

